CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU

ATA DA 7ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 17ª. LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU, REALIZADA NO DIA 26 DE MARÇO DE 2018.

APROVADO
Bot, 02/04/2018
PRESIDENTE

PRESIDÊNCIA: Vereador IZAIAS BRANCO DA SILVA COLINO

SECRETARIA: Vereador ALESSANDRA LUCCHESI DE OLIVEIRA

Aos vinte e seis dias do mês de março do ano dois mil e dezoito, às 23 horas e 59 minuto, na sede do Poder Legislativo, situado à Praça Comendador Emilio Peduti, nº 112, Edifício "Vereador Abílio Dorini", sob a Presidência e a Secretaria dos Vereadores acima citados, foi realizada a 7ª Sessão Extraordinária, da 2ª Sessão Legislativa, da 17ª. Legislatura da Câmara Municipal de Botucatu. Fizeram-se presentes no Plenário "Vereador Laurindo Ezidoro Jaqueta", os seguintes Vereadores: Abelardo Wanderlino da Costa Neto (Abelardo), Alessandra Lucchesi de Oliveira (Alessandra Lucchesi), Antonio Carlos Vaz de Almeida (Cula), Antonio Carlos Trigo (Carlos Trigo), Ednei Lázaro da Costa Carreira (Carreira), Izaias Branco da Silva Colino (Izaias Colino), Jamila Cury Dorini (Jamila),José Fernandes de Oliveira Júnior (Zé Fernandes), Laudo Gomes da Silva (Sargento Laudo), Paulo Renato da Silva (Paulo Renato) e Roseli Antunes da Silva Ielo (Rose Ielo). Com a presença da unanimidade dos senhores Vereadores, o Senhor Presidente instalou a presente Sessão Extraordinária. Deu-se início à apreciação dos seguintes projetos:1) Projeto de Lei nº. 09/2018 – de iniciativa do Prefeito Municipal – Institui serviços de guincho, guarda e depósito de veículos automotores envolvidos em sinistros e infrações previstas nas legislações de trânsito no município, a concessão ou permissão de referidos serviços, bem como autorização para celebração de convênio com o DETRAN e dá outras providências. Fez uso da palavra a vereadora Rose Ielo. Referido projeto foi colocado em votação e foi aprovado e foi aprovado pela unanimidade dos vereadores. 2) Projeto de Lei nº. 016/2018 – de iniciativa do Prefeito Municipal – que autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o Estado de São Paulo, por intermédio da Casa Civil, objetivando a transferência de recursos financeiros destinados ao recapeamento asfáltico de ruas diversas do Jardim Monte Mor. Referido projeto foi colocado em votação e foi aprovado e foi aprovado pela unanimidade dos vereadores. 3) Projeto de Lei nº. 017/2018 – de iniciativa do Prefeito Municipal – que altera o art 1º da Lei Municipal nº 4.099/2000, visando transferir o nome da Creche "Tereza Rosa Santos Souza", para o Centro de Educação Infantil do Jardim Regina. Referido projeto foi colocado em votação e foi aprovado e foi aprovado pela unanimidade dos vereadores. Nada mais havendo para ser tratado, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária. Eu, Érika Svícero Martins, Supervisora de Processo Legislativo, lavrei a presente Ata que, se aprovada, será assinada pelo Presidente da Câmara Municipal _____ Vereador Izaias Branco da Silva Colino e pela 1ª Secretária da Câmara Municipal_____Vereadora Alessandra Lucchesi de Oliveira.

esm